

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Administração

Despacho n.º 21387/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2008, de 13 de Fevereiro, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral de Veterinária, adiante designada por DGV;

Considerando a publicação da Portaria n.º 219-F/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a estrutura nuclear da Direcção-Geral de Veterinária;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando que, concluído o procedimento concursal, o júri elaborou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, a proposta de nomeação, tendo a sua escolha recaído no candidato Carlos Jorge Parry Branco Apolinário;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão do técnico superior Carlos Jorge Parry Branco Apolinário, e que o mesmo possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o provimento do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Foi nomeado, por meu despacho de 04-09-2009, o técnico superior Carlos Jorge Parry Branco Apolinário, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo, do mapa de pessoal da DGV.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de nomeação.

14 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Carlos Jorge Parry Branco Apolinário
Data de nascimento — 20 de Janeiro de 1954
Habilitações académicas — licenciatura em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina veterinária de Lisboa

Actividade profissional:

Iniciou a actividade como tarefeiro na Intendência de Pecuária de Santarém em 16 de Outubro de 1978;

Em 27 de Fevereiro de 1981, tomou posse na situação de contratado além quadro do ex-MAP como Médico Veterinário de 2.ª classe;

Em 3 de Agosto de 1987, foi integrado como Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Médico Veterinário, no Quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, tendo tomado posse na mesma data;

Em 21 de Julho de 1988 e por despacho é nomeado mediante concurso, Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Médico Veterinário do Quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, tendo tomado posse na mesma data;

Em 25 de Agosto de 1992 e por despacho é nomeado mediante concurso, Técnico Superior Principal de 1.ª classe, da carreira de Médico Veterinário do Quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, tendo tomado posse na mesma data;

Por despacho de 24 de Novembro de 1993 do Sr. Secretário de Estado da Agricultura é nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Sanidade Animal, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Por despacho de 20 de Maio de 1994 do Sr. Secretário de Estado da Agricultura é nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Sanidade Animal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, tendo-se mantido nessas funções até 8 de Maio de 1997;

Em 30 de Outubro de 1996 e por despacho é promovido a Assessor da Carreira de Médico Veterinário do Quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Em 8 de Maio e por despacho Ministerial é nomeado em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal, tendo tomado posse com efeitos à data do despacho;

Em 21 de Janeiro de 2000 é nomeado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Director de Serviços de Veterinária da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, tendo-se mantido em funções até 5 de Março de 2007;

Em 22 de Março de 2002 é nomeado Assessor Principal da Carreira de Médico Veterinário do Quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Em 6 de Março de 2007 é nomeado em regime de substituição, pelo Director Geral de Veterinária, Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

20231732

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso n.º 16567/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — Tendo em consideração que não existem ainda reservas de recrutamento, quer na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, quer junto da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), ao abrigo do determinado no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 02 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente técnico, do mapa de pessoal desta Direcção Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em referência e para os efeitos do previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro no que às reservas de recrutamento internas concerne.

3 — Postos de trabalho — 2 postos de trabalho para as seguintes actividades:

Ref.A1) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo.

Actividade: Contribuir para a melhoria da organização administrativa, executando as tarefas inerentes ao apoio administrativo directo da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo.

Ref.A2) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo.

Actividade: Executar as tarefas inerentes ao apoio administrativo da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, nomeadamente da Divisão de Controlo, Sistema de Identificação das Parcelas Agrícolas (ISIP) E ao Gabinete de Informação Geográfica (GIG).

4 — Requisitos

4.1 — Só poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º e artigo 8.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;

4.2 — Ref. A1) E A2) — Ensino Secundário (12.º ano de escolaridade ou equivalente), não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

(Nos termos do artigo 115.º n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem candidatar-se os actuais assistentes administrativos, não lhes sendo exigido o nível habilitacional anteriormente referido).

4.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, conforme previsto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009;

5 — Candidaturas

5.1 — Formalização

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas em suporte de papel, em impresso próprio designado “Formulário de candidatura ao procedimento concursal”, publicado no D.R. n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 — Despacho n.º 11321/2009, e disponível em formato electrónico, no site da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve — www.drapalg.min-agricultura.pt — ou em suporte de papel, disponível na Sala S112 sita na Divisão de Gestão de Recursos Humanos — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, Patação — Faro.

O formulário deverá ser remetido pelo correio, em envelope fechado com a indicação exterior “Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico — Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo — referência A1)” ou “Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico — Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo — referência A2)”, e com menção expressa ao número de Aviso de Abertura do Procedimento, bem como número e data do *Diário da República*, sob registo e aviso de recepção, para o endereço “Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve — Apartado 282 — Patação — 8001-904, Faro” contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo apostado pelos correios no respectivo envelope.

A candidatura poderá ser também entregue pessoalmente, em envelope fechado, com indicação exterior “Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico — Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo — referência A1)” ou “Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico — Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo — referência A2)”, menção expressa ao número de Aviso de Abertura do Procedimento, bem como número e data do *Diário da República*, no sector de expediente, no período compreendido entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 13h30 e as 16h30 na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve — Patação — 8001-904 Faro.

Caso os candidatos não procedam à identificação das referências dos postos de trabalho, conforme solicitado, as respectivas candidaturas não serão aceites.

Não é admissível a apresentação de candidatura por via electrónica.

5.2 — Documentos

A apresentação da candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a identificação pessoal, as habilitações literárias, as qualificações profissionais, com referência às funções que exerce e exerceu, e com indicação dos respectivos períodos de duração e actividade relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, seminários, conferências e estágios, com identificação das entidades promotoras, duração e datas);

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações;

c) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

d) Comprovativos das acções de formação frequentadas e dos factos referidos no curriculum profissional;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que o candidato é titular, e da qual conste a indicação da carreira e categoria de que seja titular, das funções desempenhadas em último lugar pelo trabalhador e da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

6 — Locais de Trabalho:

Ref. A1), A2) — Na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, Braciais -Patação, Faro.

7 — Métodos de Selecção:

Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a facultada prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação

Curricular (AC). O referido método será complementado por um método facultativo — Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Os métodos de selecção serão aplicados nas instalações da DRAP Algarve, sita em Braciais, Patação, Faro.

7.1 — Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular;

HA — Habilitações Académicas;

FP — Formação Profissional;

EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata;

AD — Avaliação de Desempenho, nos termos da legislação aplicável, ou seja a(s) Avaliação (ões) de desempenho relativa(s) Ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar (média aritmética arredondada à centésima, multiplicada por 4 ou por 2, dependendo se a notação está numa escala de 1 a 5 ou de 1 a 10).

7.2 — Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de execução de tarefas e de relacionamento interpessoal.

7.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0.70 AC + 0.30 EPS$$

em que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Acesso às actas

Em conformidade com o disposto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

9 — Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Exclusão, admissão e notificação de candidatos

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação de candidatura fora do prazo, o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, a não comparência a qualquer um dos métodos de selecção, ou a obtenção de valoração inferior a 9,50 em qualquer um dos métodos de selecção bem como na classificação final, a prestação de falsas declarações, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

11 — Publicitação

11.1 — Do procedimento

O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

11.2 — Dos resultados obtidos

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e disponibilizada na sua página electrónica, em www.drapalg.min-agricultura.pt. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e disponibilizada na sua página electrónica em: www.drapalg.min-agricultura.pt, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Posicionamento remuneratório:

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição:

“A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

14 — Composição do Júri

O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Ref. A1)

Presidente — Maria do Rosário Vieira Antunes da Cunha, Directora de Serviços de Planeamento e Controlo;

1.º vogal efectivo — Manuel Augusto Fialho Cortez Baptista, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efectivo — Maria Laura Soares Dias Mestre, Técnica Superior;

1.º vogal suplente — Sabino de Sousa Silvestre, Técnico Superior;

2.º vogal suplente — Maria Catarina Magalhães Pinho Pica, Técnica Superior.

Ref. A2)

Presidente — Maria Emília Ferreira C. P. Sequeira Marques, Chefe da Divisão de Controlo;

1.º vogal efectivo — Sabino de Sousa Silvestre, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efectivo — Maria Catarina Magalhães Pinho Pica, Técnica Superior;

1.º vogal suplente — Maria Laura Soares Dias Mestre, Técnica Superior;

2.º vogal suplente — Manuel Augusto Fialho Cortez Baptista, Técnico Superior.

14 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

202316132

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Deliberação n.º 2679/2009

O conselho directivo do INRB, I. P., reunido em 16 de Setembro de 2009, deliberou:

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, que aprovou os estatutos do INRB, I. P., criar, no âmbito dos Serviços Centrais, um Centro de Actividade designado “Gestão de Recursos Humanos”;

2 — São competências do Centro de Actividade “Gestão de Recursos Humanos”, nomeadamente, as seguintes:

a) Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos no INRB, incluindo o processamento de vencimentos e outros abonos e a liquidação dos respectivos descontos, o controlo e registo de assiduidade, a organização da lista de antiguidades e, bem assim, o seguimento de todo o expediente relativo a aposentações, inscrições, reinscrições e cancelamentos junto dos competentes serviços da Administração Pública, notas biográficas, guias de vencimento, declarações, etc;

b) Coordenar a recolha, o tratamento e a divulgação relativa a recursos humanos, realizando estudos e produzindo indicadores de gestão, nomeadamente o balanço social, e propondo medidas de melhoria de funcionamento dos serviços;

c) Apoiar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho no âmbito do INRB, assessorando o funcionamento do respectivo conselho coordenador;

d) Coordenar o processo de recrutamento e a selecção de recursos humanos, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade, organizando os respectivos processos e assessorando, sempre que necessário, os júris de selecção;

e) Organizar e instruir processos disciplinares e de acidentes de trabalho ou em serviço;

f) Informar ou emitir os pareceres que lhe sejam solicitados e prestar o apoio jurídico e contencioso que se revelar necessário, em matéria de recursos humanos;

g) Elaborar o plano de formação anual do INRB, promovendo as respectivas inscrições e procedendo à Avaliação dos resultados.

3 — Por urgente conveniência de serviço, nomear desde já, e com efeitos a 1 de Outubro, Coordenadora do Centro de Actividade “Gestão de Recursos Humanos”, em regime de substituição, a Dr.ª Maria Madalena Palmeiro Papinha Carvalho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

4 — O Coordenador do Centro de Actividade mencionado depende hierárquica e funcionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, da Presidente do INRB.

17 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

202321502

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 21388/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento ao despacho do presidente do Conselho Directivo do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., engenheiro Alberto Conde Moreno, de 6 de Fevereiro de 2009, no uso de competências delegadas e subdelegadas pela deliberação n.º 2694/2008, de 18 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2008, foram aprovadas as plantas parcelares números RALI-E-201-20-02-A a 03-A e RALI-E-201-20-05-A a 08-A e o respectivo mapa de áreas das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da Concessão Grande Lisboa — A 16-IC 30 — lanço Ranholas (IC 19)-Linhó (EN 9) — aditamento n.º 1, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da Concessão Grande Lisboa — A 16-IC 30 — lanço Ranholas (IC 19)-Linhó (EN 9) — aditamento n.º 1, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a LUSOLISBOA — Auto Estradas da Grande Lisboa, S. A., a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas no mapa de áreas e nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela LUSOLISBOA — Auto Estradas da Grande Lisboa, S. A., e encontram-se já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

25 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.